



PORTARIA Nº 010/2026

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com a lei municipal Nº 840/2025, art. 13º, inciso II, Gratificação por Tempo Integral-GTI- no valor correspondente a 100% (cem por cento) ao servidor: **ANTONIO RONALDO BARBOSA LOPES** ocupante do cargo em comissão CMM-DAS-REF-02 lotado como Comissionado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 05 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO RUDEVAN
CARNEIRO:266633172
53

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO RUDEVAN
CARNEIRO:26663317253
Dados: 2026.02.12 14:22:14
-03'00'

Raimundo Rudevan Carneiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA